

Santo André, 4 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2021/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 69/2025, que dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

A Coordenadoria de Comunicações Administrativas (à fl. 29) solicita orientações quanto à ausência da cláusula de vigência no projeto de lei.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

